

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46473.001606/2018-34, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ALFREDO ELZIO ROMANO JUNIOR, matrícula SIAPE 0257599, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão III-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 199602 do referido cargo.

EDUARDO ANASTASI.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, artigo 7º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 135 - Dispensar ROSANA APARECIDA RÍGOLO SCARPARI, CPF nº ***.446.678-**, matrícula SIAPE nº 0605565, da função de Chefe do Setor de Relações do Trabalho, símbolo FGR-02, da Gerência Regional do Trabalho em Jundiá, desta Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho, a contar de 16/03/2018, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 136 - Designar CHRISTIANO BILLI MANTELLI, CPF nº ***.970.838-**, matrícula SIAPE nº 1741254, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo FGR-02, da Divisão de Administração, desta Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho.

EDUARDO ANASTASI

Ministério dos Direitos Humanos**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 183, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O O MINISTRO DE ESTADO DO DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I- Francisco Faustino Pinto, CPF: 314.863.633-34, na qualidade de representante titular do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, em substituição a Lucimar Batista da Costa;
II- Lucimar Batista da Costa, CPF: 306.999.163-72, na qualidade de representante suplente do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, em substituição a Valdenora da Cruz Rodrigues;

III- Pedro Henrique Lopes Batista, CPF: 023.310.951-08, na qualidade de representante suplente do Ministério das Cidades, em substituição a Carolina Moreira Barbosa de Brito; e

IV- Gisele Dupin, CPF: 540.577.016-72, na qualidade de representante suplente do Ministério da Cultura, em substituição a Gabriela Caetano Boaventura Sampiere.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 160, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2018 e Decreto de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União dia 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Nomear HERTA DE SOUZA ROLIM para o cargo de Coordenadora de Acessibilidade à Comunicação e à Informação da Coordenação-Geral de Acessibilidade do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Ministério, código DAS 101.3.

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

**Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, e, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 18, de 13/04/2017, publicada no DOU nº 73, de 17/04/2017, seção 2, p. 52, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 5, de 09/02/2018, publicada no DOU nº 30, de 14/02/2018, seção 2, p. 43, referente ao Processo nº 50600.056786/2012-71, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e
Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA
Corregedor do DNIT

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU nº 131, de 13 de julho de 2015, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 31, de 11/10/2016, publicada no DOU nº 198, de 14/10/2016, seção 2, p. 51, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 6, de 09/02/2018, publicada no DOU nº 30, de 14/02/2018, seção 2, p. 43, referente ao Processo nº 50000.119356/2016-60, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e
Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA
Corregedor do DNIT

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar JOSÉ RIBAMAR TAVARES JÚNIOR, CPF nº 427.979.183-04, do cargo de Coordenador-Geral de Obras e Serviços em Infraestrutura Portuária, código DAS 101.4, do Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental, da Secretaria Nacional de Portos deste Ministério.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, nos artigos 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e no artigo 4º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Nº 284 Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto de Rio Grande/RS, Vanderlam Frank Carvalho (titular) e Ivan Cezar Bertuol (suplente), representantes do Poder Público, indicados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 285 Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto de Rio Grande/RS, Darci Antônio Tartari (titular) e Renato Goulart Rocha (suplente), representantes do Poder Público, indicados pela Administração do Porto de Rio Grande.

Nº 286 Designar, pelo período de 02 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto de Itaguaí/RJ, Edson Mattos Gesteira (titular) e Antonio Carlos Marques Medeiros (suplente), representantes do Poder Público, indicados pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO/MAPA.

Nº 287 Dispensar, do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto do Rio de Janeiro/RJ, Maria do Carmo Penedo de Freitas (suplente), representante do Poder Público, indicada pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO/MAPA.

Nº 288 Designar, pelo período de 02 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto do Rio de Janeiro/RJ, Antonio Carlos Marques Medeiros (suplente), representante do Poder Público, indicado pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO/MAPA.

Nº 289 Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto de Imbituba/SC, Gilberto Barreto da Costa Pereira (titular) e Jair Dias Santana (suplente), representantes dos Operadores Portuários, indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários de Imbituba.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 8.036, de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 288, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - GALDINO GIRÃO DE ALENCAR JÚNIOR, na condição de representante titular do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas - SINDARMA, com início em 16 de abril de 2018;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DESPACHO DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817411, Técnico em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a fim de participar do "Air Operator Certification (Airworthiness)-International Course 15203", em Oklahoma City - EUA, no período de 14 a 28 de julho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 00066.007998/2018-46.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DESPACHO DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de DARIO RAIS LOPES, matrícula SIAPE nº 1089629, Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MTPA, a fim de participar da missão técnica "US-Brazil Aviation Partnership Phase III Airport Security RTM", nas cidades de Washington, D.C. e Boston, Massachusetts - EUA no período de 05 a 12 de maio de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a SAC/MTPA, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.011353/2018-41.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA